



REQUERIMENTO 85/2025

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro à Mesa Diretora a adoção das providências necessárias para a criação da Procuradoria Especial da Criança e do Adolescente no âmbito da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

A presente proposição encontra fundamento no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Do mesmo modo, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) consolida o princípio da proteção integral, determinando que crianças e adolescentes devem ser tratados como sujeitos de direitos e destinatários prioritários das políticas públicas.

Vitória da Conquista, como uma das maiores cidades do interior da Bahia e do Nordeste, enfrenta desafios significativos no que diz respeito à infância e juventude, como:

- desigualdade social e vulnerabilidade econômica;
- trabalho infantil ainda presente em áreas urbanas e rurais;
- casos de violência física, psicológica e sexual contra menores;
- necessidade de fortalecimento das redes de acolhimento, educação, saúde e assistência social.

É importante destacar que Vitória da Conquista vem avançando na proteção da criança e do adolescente, a exemplo da implantação do Complexo de Escuta Protegida, que representa um marco fundamental no atendimento humanizado e na prevenção à revitimização de crianças e adolescentes vítimas de violência.

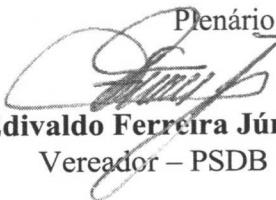
Nesse sentido, a criação da Procuradoria Especial da Criança e do Adolescente na



Câmara Municipal se apresenta como medida complementar e estratégica, somando esforços ao círculo de proteção já existente, fortalecendo a rede de enfrentamento e garantindo maior protagonismo do Poder Legislativo na formulação e fiscalização das políticas públicas da área.

Diane do exposto, e considerando a relevância do tema para o futuro de nossa cidade, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação deste requerimento, que representará um marco na atuação da Câmara Municipal em favor da infância e da juventude conquistense.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 19/08/2025.


Edivaldo Ferreira Júnior
Vereador – PSDB